



# CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

## 3784º Sessão Ordinária

### Informações Básicas

**Tipo da sessão:** Sessão Ordinária

**Abertura:** 29/04/2019 19:00

**Encerramento:** 29/04/2019 21:00

### Mesa Diretora

**Presidente:** Daniel Benzi

**1º Vice Presidente:** Gesiel Paiva Figueiredo

**2º Vice Presidente:** Ludimir Ferreira de Souza

**1º Secretário:** Jonil Junior Gomes Barcellos

**2º Secretário:** Antonio João Conde da Silva

### Lista de Presença

### Narrativa

**CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO** – ATA Nº 3784 Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às dezenove horas, reuniram-se em Sessão Ordinária, os vereadores da 16ª Legislatura da 3ª Sessão Legislativa, no prédio da Câmara Municipal de Ladário, situado na Rua Corumbá, quadra 28, Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi, neste município. Estiveram presentes os Srs. Vereadores: Daniel Benzi (Presidente), Gesiel Paiva Figueiredo (1º Vice-Presidente), Ludimir Ferreira de Souza (2º Vice-Presidente), Jonil Junior Gomes Barcellos (1º Secretário), Antônio João Conde da Silva (2º Secretário), Delari Maria Bottega Ebeling, Fabio Peixoto de Araújo Gomes, Rosiane Arnaldo, Rubens Rojas Gimenes, Rodolfo Bonifácio da Costa Ramos e Marcos Fernando da Silva Córdova. Conforme consta no Livro de Registro de Presenças. O Sr. Presidente iniciou a sessão solicitando ao vereador Rubens Rojas Gimenes, a leitura de um trecho Bíblico. Em seguida solicitou ao Vereador Jonil Junior Gomes Barcellos, a leitura da Ata da sessão ordinária anterior, que foi colocada em discussão e votação e aprovada pelos Srs. Vereadores presentes. **DOCUMENTOS RECEBIDOS DO EXECUTIVO:** Of. nº 24, 25 e 26/2019. **DOCUMENTOS RECEBIDOS DE DIVERSOS:** Da Aviação Canarinho LTDA, of. 08 e 09/2019. **DOCUMENTOS EXPEDIDOS:** Of. nº 090 a 099/2019. **APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS DOS Srs. VEREADORES:** Vereador Marcos Noel, apresentou indicações nº 124, 125, 126, 127, 128, 129 e 130/2019; Vereadora Delari, apresentou indicação nº 131/2019 e projeto de lei nº 009/2019; Vereador Ludimir, apresentou indicações nº 132, 133 e 134/2019; Vereador Peixoto, apresentou projeto de lei nº 008/2019 e Vereador Rodolfo, apresentou requerimento nº 028/2019. **PALAVRA LIVRE: O Vereador Rodolfo**, usando a tribuna comentou que o requerimento direcionado ao executivo municipal, é uma forma de obter informação referente ao repasse do CFEM feito pela empresa de mineração Vale. Requerendo saber o quantitativo arrecadado de janeiro a maio do corrente ano; em que foi investido e se não foi investido se existe cronograma de investimento, pois existe regra para liberação desse repasse aos estados e município em todo Brasil, e a finalidade principal é que esse recurso seja investido em infraestrutura do município, e como trabalha na área sabe que o município já recebeu em torno de dois milhões de reais, uma média de quinhentos mil reais por mês. Finalizou sua fala deixando sua indignação quanto ao descaso com esse recurso público que tem que ser investido em benefício da população o que não vem ocorrendo. **A Vereadora Delari**, usando a palavra livre comentou que sua indicação chama atenção do executivo para a falta de infraestrutura e até certo ponto descaso na campanha nacional de vacinação contra a gripe H1N1, que uma vez contraída pode levar a morte. Entretanto os postos de saúde estão disponibilizando apenas 20 fichas e também a vacinadora tem que fazer tudo sozinha



# CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

preencher prontuário e aplicar a vacina, por isso é que está solicitando via indicação a disponibilização de funcionário nos postos de saúde para auxiliar a vacinadora. O Projeto de lei apresentado é fruto de longo estudo, o qual participou em 2018, onde foi encaminhado ao prefeito da época e também ao atual prefeito, projeto importante que trata da política municipal de atendimento aos direitos da criança e do adolescente a reestruturação e funcionamento do conselho municipal dos direitos da criança e adolescente, do fundo da infância e adolescência e o conselho tutelar, revogando a lei 974/2016. E este projeto foi baseado nos termos da lei federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o estatuto da criança e do adolescente e estabelece normas gerais para sua adequada aplicação. Diante do exposto solicitou a comissão de legislação, justiça e redação final que aprecie este projeto com a máxima urgência. **O Vereador Ludimir**, usando a palavra comentou que é importante a leitura das respostas do executivo referente aos trabalhos apresentados pelos senhores vereadores, diante do exposto agradeceu o primeiro secretário e o Sr. Presidente, porque as indicações servem de parâmetro para o executivo, realizar melhorias no município. **ORDEM DO DIA: O Senhor Presidente** deferiu as indicações. **O Sr. Presidente** encaminhou para a comissão pertinente os projetos de leis nº 008/2019, autoria do vereador Peixoto e 009/2019, autoria da vereadora Delari. **O Sr. Presidente** colocou em votação o requerimento nº 028/2019, autoria do vereador Rodolfo, que foi aprovado pelos Srs. Vereadores Presentes. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Não houve. Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente encerrou a sessão, onde eu, Jonil Junior Gomes Barcellos (1º Secretário) lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelo Sr. Presidente.

## Justificativa